

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FEVEREIRO 2026					
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Feveireiro de 2026	Fundeb - 70%	Fundeb - 30%	VAAR (31040)	Complemento ETI (1080) 70%	Complemento ETI (1082) 30%
Transferências	452.406,68	22.000,00	29.107,80	0,00	0,00
Rend. Aplicação	4.715,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	457.122,55	22.000,00	29.107,80	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS					508.230,35

Data	Movimentação/Despesas - Fevereiro - 2026 - Fonte 00102-Fundeb 70%	Valor - Em R\$
11/02/2026	Encargos Sociais s/ Folha de Pagamento - Janeiro - Fundeb 70%	66.157,78
26/02/2026	Folha de Pagamento do Mês de Fevereiro/2026 - Fundeb 70%	315.384,34
26/02/2026	Cartão Alimentação*	25.200,00
28/02/2026	Retenções s/ Folha de Pagamento - Fundeb 70%	160.190,15
Total		566.932,27

Data	Movimentação/Despesas - Fevereiro - 2026 - Fonte 00102-Fundeb 30%	Valor - Em R\$
13/02/2026	Subvenção Social com a APAE - Fundeb 30%	21.580,16
Total		21.580,16

RESUMO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS - FEVEREIRO/2026	
RECEITAS	Valor Em R\$
Saldo Inicial 01/02/2026	564.979,40
Transferências de Recursos do FNDE - FUNDEB 70%, FUNDEB 30%, VAAR, Comp. ETI	503.514,48
Rendimentos de Aplicação - FUNDEB 70%, FUNDEB 30%, VAAR, Comp. ETI	4.715,87
TOTAL DAS RECEITAS	1.073.209,75

DESPESAS		Valor Em R\$
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 70%		566.932,27
Despesas custeadas com recursos do FUNDEB 30%		21.580,16
Despesas custeadas com recursos do VAAR		-
Despesas custeadas com recursos da Complementação ETI 70%		-
Despesas custeadas com recursos da Complementação ETI 30%		-
TOTAL DAS DESPESAS		588.512,43

Saldo Em 28/02/2026	Valor
	484.697,32

*Obs: O referido valor foi devolvido na conta do FUNDEB no dia 02/03/2026
Haja vista que o Cartão Alimentação é pago pela Fonte 01000 - Recursos Próprios

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeildoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617.0001-63

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2026

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado em 31/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília), abertas da sessão pública, referente ao edital Pregão Eletrônico SRP nº 20/2026 - PMSMP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SUPRIMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E PACIENTES EM ATENDIMENTO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 82.598,20 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <http://www.saomanoeildoparana.pr.gov.br> e no site <https://www.bli.org.br>.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 13 de março de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira

COOCAROL

Cooperativa Agro Industrial de Produtores de Cana de Rondon - COOCAROL - CNPJ 76.689.058/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CANA DE RONDON-COOCAROL, CNPJ 76.689.058/0001-56, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17º dos Estatutos Sociais, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 50 (cinquenta) cooperados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 28 de março de 2026 sábado no Auditório do Sindicato Rural de Rondon, às 8:00 horas em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª convocação, às 9:00 horas com a presença de metade mais um dos associados; ou em 3ª convocação, às 10:00 horas, com a presença de no mínimo 10 associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2025, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2025, Demonstração da Conta de Sobras e Perdas, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal e relatório dos Auditores Independentes;
2. Destinação das Sobras e/ou perdas do exercício de 2025;
3. Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal, para a Gestão de 2026
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Associados, os livros e peças Balanços Patrimoniais, de acordo com o Artigo 5º, Inciso I alínea "I" dos Estatutos Sociais.

Rondon (PR), 03 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
JANEZ DE AGUIAR RIBAS
Data: 13/03/2026 09:37:00-0000
Url: https://www.saomanoeildoparana.pr.gov.br

Juarez de Aguiar Ribas
Diretor Presidente

AV. Espanha 1284 - Centro - Rondon - PR
Fone-Fax (44) 3672-1589 - e-mail: coocarol@coocarol.com.br CNPJ 76.689.058/0001-56 - Inscr. Estadual 8.28.0163-4-70

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHHO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com
CEP_87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2026
PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo sedan 0 km e 01 (uma) motocicletada 0 km para atendimento ao Programa PRO VIGIA.
VALOR GLOBAL: 118.900,00 (Cento e Dezoito Mil e Novecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeildoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617.0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 016/2026 - PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de março de 2026.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: OPECAR VEICULOS LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.793.769/0004-70, sediada na Avenida das Torres, nº 1719, Bairro São Cristóvão, CEP: 83.040-300, Fone: (43) 3377-1212 e/ou (43) 3377-1498, cidade de São José dos Pinhais - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, 0 KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PESSOAS, ANO/MODELO MÍNIMO 2025/2026, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO SESA Nº 1037/2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 13/2026 - PMSMP.
VALOR GLOBAL: R\$ 81.370,00 (oitenta e um mil, trezentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 13 de março de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

COOANORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DA AMENORTE - COOANORTE, usando de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, convoca os Senhores Cooperados, que somam 184, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no Sindicato Rural de Cianorte, localizado na Av. Artur M. Tomas, 358 - Zona 6, Cianorte-PR, no dia 27 de Março de 2026, às 13:30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, correspondendo nesta data a 123 cooperados, metade mais em segunda convocação às 14:30, correspondente nesta data a 93 cooperados, e 10 cooperados em terceira convocação às 15:30

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do Exercício Social de 2025, acompanhado do parecer do conselho fiscal, compreendendo:
 - a. Relatório da Diretoria
 - b. Demonstrações Contábeis
- 2) Leitura e apreciação do Parecer do Conselho Fiscal
- 3) Destinação dos apurados no exercício 2025
- 4) Eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício 2026
- 5) Eleição dos membros do conselho de administração para o exercício de 2026
- 6) Metas para o exercício 2026
- 7) Assuntos gerais

Levar documento com foto.

CIANORTE 16 DE MARÇO DE 2026

MARCO JOSÉ SEBENINI
DIRETOR PRESIDENTE DA COOANORTE

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE/Fax: (044) 9914-3282 / (44) 99104-2521
e-mail: compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br - CNPJ - 80.909.617/0001-63
Site: www.saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

DECRETO Nº 47/2026
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização do inciso I do artigo 7º, da Lei Municipal nº 33/2025 de 19/11/2025 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º - Fica suplementada o Orçamento do exercício financeiro corrente, a seguinte dotação orçamentária:

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeildoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617.0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2026 - PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2026.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.178.318/0001-23, sediada na Rua Olavo Ribeiro da Silva, nº 425, Centro, CEP: 84.900-000, Fone/Fax: (43) 3546-2172, na cidade de Ibatipor.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), INCLUINDO ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E LAUDOS OBRIGATORIOS, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AO eSOCIAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES DO QUADRO ATUAL E AOS QUE VIEREM A SER CONTRATADOS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026 - PMSMP.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir do dia 06/04/2026, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 16 de março de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHHO, 248 - FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome@gmail.com
CEP 87 220 - 000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

LEI Nº 400/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, INCLUSIVE MULTAS DE TRANSITO DECORRENTES DA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E URBANISMO	
05.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0002.2017	Manutenção Atividades Secretaria de Viação e Urbanismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
885	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.500,00
	SUBTOTAL	6.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO	
09.001	DIVISÃO DE INDUSTRIA E INOVAÇÃO	
22.661.0006.2037	Manutenção das Atividades de Incentivo à Inovação, Indústria, Comércio e Serviço	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.260,00
2515	00501-Recursos de Alienação de Ativos	1.260,00
	SUBTOTAL	2.520,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2044	Manutenção das Atividades do Bloco de Vigilância em Saúde Sanitária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3001	00497-Vigilância em Saúde	1.000,00
10.301.0007.2041	Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2741	00372-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	3.500,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
2805	00372-Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	2.000,00
	SUBTOTAL	8.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, TURISMO E CULTURA	
11.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
18.541.0008.2046	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Sustentabilidade	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5211	00501-Recursos de Alienação de Ativos	2.520,00
	SUBTOTAL	2.520,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
12.001	DIVISÃO DE ESPORTES	
27.812.0010.2049	Manutenção das Atividades de Incentivo aos Esportes e Lazer	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	92,00
	SUBTOTAL	92,00
	TOTAL	18.132,00

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeildoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617.0001-63

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017/2026 - PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2026.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.
CONTRATADA: SERVIPA SA - COMÉRCIO E INDUSTRIA, inscrita no CNPJ nº 76.564.624/0013-37, sediada na Av. Paraná, 1525, Jardim Três Marias, telefone (41) 3315-2310 no município de Paranavai - PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA FABRICANTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA DE 01 (UM) ANO, INCLUSIVE MÃO DE OBRA E PEÇAS, PARA 01 (UM) VEÍCULO VOLKSWAGEN VIRTUS 2025 - PLACA TBOF83.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 - PMSMP.
VALOR GLOBAL: R\$ 704,26 (Setecentas e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 16 de março de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, APROVOU E ELE SANCIÓN E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica assegurado ao Município de São Tomé o direito de cobrança de ressarcimento por quaisquer danos causados ao patrimônio público municipal por condutor de veículo automotor, pessoa física ou jurídica, de forma proporcional à culpabilidade e a extensão dos danos causados, incluídos os custos com mão de obra e eventuais danos reflexos.

§ 1º Considera-se patrimônio público municipal para os fins desta Lei, postes de iluminação pública, placas de sinalização, semáforos, terminais de ônibus, muros públicos, árvores, vegetação, canteiros, vias públicas e quaisquer outros bens sob responsabilidade do Município.

§ 2º A avaliação ou orçamento dos danos causados será realizada mediante levantamento por Laudo Técnico, elaborado por intermédio de Comissão de Avaliação designada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo notificará, por via administrativa, o responsável pelo dano acerca do montante dos prejuízos apurados, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa, contado da data do recebimento da notificação.

Art. 3º Do indeferimento da defesa ou do decurso do prazo sem manifestação, o responsável disporá de 15 (quinze) dias para efetuar o pagamento da respectiva guia de recolhimento.

§ 1º Na guia de arrecadação municipal (DAM) deverá constar, no mínimo, a placa do veículo, o valor do patrimônio danificado, a data do ocorrido e o número do Boletim de Ocorrência (B.O.), quando houver.

§ 2º O Poder Executivo poderá autorizar o parcelamento do montante do prejuízo causado, de acordo com a avaliação ou orçamento dos danos apurados.

Art. 4º O não pagamento do valor devido, após esgotadas todas as medidas administrativas de cobrança, implicará a inscrição do débito em dívida ativa, sujeitando-se o responsável à Execução Fiscal, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Comprovado que o acidente, colisão ou dano ao patrimônio público decorreu de imperícia, imprudência ou negligência de servidor público condutor, as despesas para a recuperação do veículo pertencente à frota municipal ou à frota terceirizada serão de inteira responsabilidade do servidor condutor do dano.

§ 1º Constatada a responsabilidade do servidor, o valor do ressarcimento será arcado mediante desconto em folha de pagamento, observado os limites legais.

§ 2º A Secretaria Municipal de Administração definirá, em conjunto com o servidor responsável, a forma e o parcelamento do desconto em folha dos valores a serem ressarcidos.

§ 3º As multas de trânsito aplicadas em razão de infrações cometidas na condução de veículos oficiais ou a serviço do Município serão, inicialmente, de responsabilidade do ente municipal, nos termos da legislação de trânsito vigente.

§ 4º Identificado o servidor responsável pela infração de trânsito, ficará este obrigado ao ressarcimento integral ao erário municipal dos valores pagos a título de multa, quando comprovada a sua culpa ou dolo, assegurados o contraditório e a ampla defesa em procedimento administrativo próprio.

§ 5º O ressarcimento previsto no § 4º poderá ser efetuado mediante pagamento direto ou desconto em folha de pagamento, observado o limite legal, podendo ser autorizado o parcelamento, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 6º Os condutores de tratores, máquinas agrícolas ou equipamentos similares que transitam em vias públicas deverão obedecer às normas e exigências previstas na legislação de trânsito e nas regulamentações dos órgãos competentes.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei, no que couber, para sua fiel execução.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizados o Superávit do Exercício Anterior nas seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
0000	Recursos Ordinários (Livres)	1.352,00
00372	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	5.500,00
00497	Vigilância em Saúde	1.000,00
00501	Recursos de Alienação de Ativos	3.780,00
00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	6.500,00
	TOTAL	18.132,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 11 de março de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(assinado no original)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeildoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617.0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA FABRICANTE FIAT, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA DE 10.000KM, INCLUSIVE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA 01 (UM) VEÍCULO FIAT MOBILIKE 1.0 PLACAS - UAZ4195".

Tramitado todas as fases da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026 - PMSMP, com fundamento no Art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, a favor de:

FANCAR ITALIA LTDA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 72.358.195/0002-38, com sede na Avenida Par. nº 564, Centro, CEP: 87.207-006, no Município de Cianorte - Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 579,04 (quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, 16 de março de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
(Original assinado)

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeildoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeildoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
C N P J - 80.909.617.0001-63

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INTROITO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS INFANTIS, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, CONTEMPLANDO MATERIAIS ADEQUADOS ÀS DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ABRANGENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 3 ANOS, EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I E PRÉ II, ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 3º ANO E ENSINO FUNDAMENTAL - 4º E 5º ANO."

Tramitado todas as fases do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2026 - PMSMP, com fundamento no Art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, em favor da empresa: